



EDITAL

5ª SESSÃO ORDINÁRIA

Hugo Miguel Carvalho dos Santos Costa, Presidente da Assembleia Municipal de Tomar, **Torna Público** que de harmonia com a alínea b), do nº1, do Artº 30º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do Regimento **convoca** a Assembleia Municipal, para a **5ª Sessão Ordinária**, a realizar no **Salão Nobre dos Paços do Concelho**, pelas **18.00 horas**, do próximo dia **16 de dezembro de 2022 (sexta-feira)** que, a ser suspensa, terá continuidade a **20 de dezembro de 2022 (terça-feira)**, pelas **20h00**, no **Salão Nobre dos Paços do Concelho**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- Intervenção do Público de acordo com o nº 4, do Artº 38º, do Regimento da Assembleia Municipal.

- PAOD

- ORDEM DE TRABALHOS

1. Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em reunião de 30.11.2022, sobre as **“Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal do Município de Tomar para o ano de 2023”**, ao abrigo da alínea c), do nº 1, do artº. 33º, e da alínea a), e o), do nº 1, do artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro; (**Grelha C de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º, do Regimento da A.M.**);
2. Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em reunião de 28.11.2022, sobre a **“Atribuição de despesas de representação aos titulares de cargos de direção intermédia de primeiro e segundo grau e ao coordenador de proteção civil”**, ao abrigo do nº 2, do artigo 24º, da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto; (**Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º, do Regimento da A.M.**);
3. Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em reunião de 28.11.2022, sobre a **“Abertura de procedimento concursal para dirigentes intermédios de segundo grau”**, ao abrigo do nº 1, do artigo 13º, da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto; (**Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º, do Regimento da A.M.**);
4. Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em reunião de 30.05.2022, sobre o **“Contrato interadministrativo de delegação de competências na União das Freguesias de Serra e Junceira”**, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea m), do nº 1, do artigo 33º, e da alínea k), do nº 1, do artigo 25º, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; (**Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º, do Regimento da A.M.**);
5. Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em reunião de 30.11.2022, sobre a **“Autorização para a realização de despesas plurianuais – Delegação na Presidente da Câmara Municipal de competência da Assembleia Municipal”**, ao abrigo das disposições da alínea c), do nº1, e do nº 3, do artigo 6º, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação dada pela Lei nº 22/2015, de 17 de março; (**Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º, do Regimento da A.M.**);
6. **“Apreciação da Informação Escrita a apresentar pela Senhora Presidente da Câmara Municipal de Tomar”**, ao abrigo da alínea c), do nº 2, do Artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;
7. **“Outros Assuntos de Interesse para a Autarquia”**, ao abrigo da alínea k), do nº 2, do Artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

O Ponto 6 e o Ponto 7 terão discussão conjunta (Grelha C de Tempos a que se refere o número 4 artigo 35º do Regimento da A.M.).

PARA CONSTAR E OS DEVIDOS EFEITOS, será este EDITAL afixado nos PAÇOS DO CONCELHO, nas JUNTAS DE FREGUESIA, e publicado nos Jornais "CIDADE DE TOMAR", "O TEMPLÁRIO" e "O MIRANTE".

Assembleia Municipal de Tomar, 05 de dezembro de 2022

O Presidente da Assembleia Municipal,

Hugo Miguel Carvalheiro dos Santos Costa
Hugo Miguel Carvalheiro dos Santos Costa